



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual – Lei nº 8899 de 27/09/1994  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/1974)

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

### PROCESSO SELETIVO 2024

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DAPG-FAMERP Nº 003/2023

**O PROFESSOR DOUTOR MAURICIO LACERDA NOGUEIRA**, Diretor Adjunto de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Autarquia de Regime Especial, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes retificações do Edital supracitado:

**1. No item 3, o destaque sobre o tempo de prova ONDE SE LÊ:**

- O tempo máximo permitido é de 02 (duas) horas – não haverá tempo adicional.

**LEIA-SE:**

- O tempo máximo permitido é de 03 (três) horas – não haverá tempo adicional.

**2. No item 3, o destaque sobre o material para redação da prova ONDE SE LÊ:**

- O exame não deve ser redigido a lápis.

**LEIA-SE:**

- O exame deve ser redigido a caneta.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

São José do Rio Preto, 16 de janeiro de 2024.

**PROF. DR. MAURÍCIO LACERDA NOGUEIRA**

Diretor Adjunto de Pós-Graduação da FAMERP